



1

## ATA DE Nº 129 – CME

2 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no período da manhã,  
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se  
4 os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -CME/PG para  
5 a Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes deu início à reunião, cumprimentando  
6 os conselheiros presentes. Na sequência, passou a palavra para a Secretária Esméria  
7 de Lourdes Saveli para a apresentação do “Programa de Avaliação Externa da  
8 Secretaria Municipal de Educação”, realizado nas turmas de 4º e 5º anos, na Rede  
9 Municipal de Ensino. A Secretária iniciou contando que a idealização do programa  
10 surgiu quando recebeu na Secretaria uma comissão de Diretores Estaduais que  
11 estavam preocupados com o número de alunos, oriundos da rede municipal de ensino,  
12 que estavam entrando nos 6º anos das escolas estaduais, sem saberem ler e escrever.  
13 A Secretária Esméria falou que essa informação gerou uma grande preocupação,  
14 porque a Secretaria Municipal de Educação tem investido na melhoria da qualidade de  
15 ensino, não só no envio de materiais, nas condições necessárias de trabalho para as  
16 professoras, mas principalmente no pedagógico, pois “não podemos centrar as nossas  
17 ações somente no trabalho administrativo, desvinculadas das atividades pedagógicas”,  
18 frisou ela. A Secretária de Educação falou, ainda, que no início da gestão organizou a  
19 setorização das escolas municipais (por região) designando o pessoal especialista,  
20 com as formações específicas para o atendimento destes setores e que cada  
21 responsável por setor desenvolvia e/ou desenvolve um “diário de campo” com as  
22 demandas observadas nas escolas e traz para a SME para planejar as medidas de  
23 intervenção, para que as escolas não sejam surpreendidas ao final do ano com os  
24 resultados das avaliações. Informou, também, que foram 440h (quatrocentas e  
25 quarenta horas) de cursos e reuniões de formação para os professores, gestores e  
26 coordenadores das unidades escolares, para discutir o processo de ensino-  
27 aprendizagem e o pedagógico. Realizou, também, uma Avaliação da Língua  
28 Portuguesa nas escolas, com a leitura de texto seguida de orientação para a reescrita e  
29 reestruturação da história, para saber se o aluno sabe ler e escrever, se conhecia a  
30 ortografia, a sintaxe do texto, etc. “Foi um trabalho muito minucioso para o  
31 levantamento dos dados nos 5º anos, então constatamos um dado muito triste de que  
32 uma maioria das crianças não tinha condições de cursar o referido ano”, relatou a  
33 Secretária. Continuou contando que foi realizada a devolutiva para a Escola, para a  
34 professora da turma, para a pedagoga, que a partir daquele resultado deveriam fazer a  
35 intervenção, com uma interação de qualidade com cada criança, porque “não existe  
36 justificativa plausível da criança passar 5 anos na escola e não aprender”. Por isso,  
37 continuou a Secretária, “criamos um grupo, um Comitê de Avaliação na Secretaria para  
38 acompanhar esse processo e implantamos um Programa com assessoria técnica para  
39 instrumentalizar a Equipe para esse acompanhamento nas escolas. A Secretaria  
40 Municipal de Educação tem o controle de todas as escolas, a Diretora possui o acesso  
41 da sua Escola e a Professora pode acessar, apenas, a sua turma. Após esta primeira  
42 explanação a Secretária Esméria passou para a apresentação dos dados nos *slides*,  
43 falando das teorias da Avaliação Educacional, enfocando a respeito da avaliação  
44 interna e externa, processo de aprendizagem, desempenho dos alunos, os testes,  
45 provas abertas e objetivas, *portfólios* e registros. Explicou a respeito dos objetivos das  
46 Avaliações Internas e Externas na Rede Municipal de Ensino, de que a avaliação é no  
47 processo do ensino-aprendizagem para fornecer o diagnóstico do desempenho dos  
48 alunos e para acompanhar e subsidiar as políticas educacionais. Mostrou que são 84  
49 (oitenta e quatro) escolas municipais com a oferta do Ensino Fundamental, sendo 31  
50 (trinta e uma) escolas de tempo integral, com aproximadamente 5.875 (cinco mil,



51 oitocentos e setenta e cinco) alunos e, 53 (cinquenta e três) escolas de tempo parcial,  
52 com 16.100 (dezesesseis mil e cem), alunos que perfazem um total de 21.975 (vinte e um  
53 mil, novecentos e setenta e cinco) alunos. Com a oferta de Educação Infantil são 43  
54 (quarenta e três) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, com 4.504 (quatro  
55 mil e quinhentos e quatro) alunos e mais 2.917 (dois mil, novecentos e dezessete)  
56 alunos, nas Escolas Municipais, num total de 7.421 (sete mil, quatrocentos e vinte e  
57 um) alunos. O total geral de alunos na Rede Municipal de Ensino, somando o Ensino  
58 Fundamental e a Educação Infantil, chega a 29.396 (vinte e nove mil, trezentos e  
59 noventa e seis) alunos. Para atender toda esta demanda de escolas e alunos, a  
60 Secretaria Municipal de Educação tem, aproximadamente, 3.756 (três mil, setecentos e  
61 cinquenta e seis) servidores, entre professores, pedagogos, diretores, assistentes de  
62 educação infantil, escriturários e serventes escolares, contando, também, com os  
63 monitores e estagiários. Com relação a Situação da Aprendizagem na Rede Municipal,  
64 dados coletados dos 4º (quartos) anos, no ano passado, dos 4.288 (quatro mil,  
65 duzentos e oitenta e oito) alunos que fizeram a avaliação, 2.268 (duas mil, duzentas e  
66 sessenta e oito) crianças apresentaram defasagem no aprendizado em Matemática e  
67 1.696 (mil, seiscentas e noventa e seis) crianças, apresentaram defasagens no  
68 aprendizado de Português. Dentro deste contexto, ainda, foi possível detectar os níveis  
69 de aprendizagem desses alunos, que em Português ficou assim: Avançado = 12%  
70 (doze por cento); Adequado = 43% (quarenta e três por cento); Básico = 37% (trinta e  
71 sete por cento) e Baixo = 7% (sete por cento). Com relação aos níveis da  
72 aprendizagem dos alunos em Matemática pode-se observar o seguinte: Avançado =  
73 11% (onze por cento); Adequado = 38% (trinta e oito por cento); Básico - 46%  
74 (quarenta e seis por cento); Baixo - 4% (quatro por cento). As estratégias de  
75 intervenção em cada nível de aprendizagem dos alunos, seguem os seguintes critérios:  
76 Nível BAIXO (pouco aprendido) precisa RECUPERAR; Nível BÁSICO (aprendizado  
77 elementar) deve REFORÇAR; Nível ADEQUADO (preparado para continuar)  
78 necessário APROFUNDAR e o Nível AVANÇADO (além das expectativas) é importante  
79 DESAFIAR. Concluída a apresentação a Secretária Esméria agradeceu a atenção de  
80 todos e aproveitou o momento para anunciar a homenagem feita à Professora Marjorie  
81 Bitencourt Emílio Mendes, a qual será a patronesse (denominação) de um Centro  
82 Municipal de Educação Infantil no Jardim Jacarandá. Após a conclusão da fala da  
83 Secretária Municipal de Educação a Presidente Sirlete Lemes agradeceu por sua  
84 presença no CME, bem como, pelos seus esclarecimentos a respeito da Avaliação na  
85 Rede Municipal de Ensino, considerando que é muito importante para o CME saber  
86 como está funcionando o processo educacional nas Escolas Municipais. A Secretária  
87 Esméria lembrou que este ano é o “Ano Internacional da Avaliação” e, portanto,  
88 “estamos no caminho certo”, concluiu. Após a despedida da Secretária a Presidente  
89 retomou a pauta dos trabalhos. A Conselheira Maria de Fátima Pacheco Rodrigues  
90 solicitou alguns minutos da Reunião para dar um anúncio sobre o Evento promovido  
91 pelo Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE/PR, que ocorrerá no Auditório da  
92 Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa – ACIPG, no Dia 27  
93 de março do corrente ano, no período das 16h00 (dezesesseis) às 21h00 (vinte e uma)  
94 horas, com o Tema principal: “Semana da Inclusão”, para o seguinte público alvo:  
95 gestores, coordenadores, professores e colaboradores em geral. As palestras que  
96 serão ministradas versarão sobre os temas: “Aspectos Legais”, palestrante - Fátima  
97 Chueire Hollanda; “Aspectos Pedagógicos e Metodológicos”, palestrante – Jaqueline  
98 Gnata de Freitas; “Aspectos Emocionais”, Palestrante – Giovana Maria Silva Campos e  
99 “Aspectos Psicomotores”, palestrante – Marcia Regina Machado Santos Viliati. A  
100 Conselheira informou ainda, que para os conselheiros interessados, professores da



101 Rede Municipal de Ensino o valor da inscrição é o mesmo para os Associados do  
102 SINEPE/ACIPG, ou seja, \$ 20,00 (vinte reais). A Presidente Sirlete, após o comunicado  
103 da Conselheira, passou para a apresentação das Correspondências Recebidas que  
104 foram: o E-mail, com o site da UOL, com uma enquete sobre a decisão do Superior  
105 Tribunal de Justiça/STJ, de que as crianças menores de seis anos de idade não podem  
106 ser matriculadas no ensino fundamental. Decisão do Ministro Sérgio Kulina, relator dos  
107 recursos. [http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/02/23/menor-de-seis-anos-nao-pode-entrar-](http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/02/23/menor-de-seis-anos-nao-pode-entrar-no-ensino-fundamental-decide-stj.htm)  
108 [no-ensino-fundamental-decide-stj.htm](http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/02/23/menor-de-seis-anos-nao-pode-entrar-no-ensino-fundamental-decide-stj.htm). O CME/PG ficará no aguardo do documento com a  
109 decisão oficial dos Órgãos Superiores, para tomar alguma medida com relação ao  
110 referido assunto. Outra correspondência diz respeito a uma denúncia do Calendário de  
111 Escola Particular, aprovado pelo Núcleo Regional de Educação/PG-SEED-PR, que  
112 conforme a denunciante falou, a instituição de ensino não estaria cumprindo os 200  
113 dias letivos. Acontece que o Estado do Paraná tem uma Deliberação do Conselho  
114 Estadual de Educação-CEE/PR de nº 002 do ano de 2002, que permite o desconto de  
115 5% (cinco por cento) do total de dias letivos que dá um total de 10 (dez) dias para o  
116 aperfeiçoamento dos professores, nas formações e/ou reuniões pedagógicas, conforme  
117 segue na íntegra no seu Artigo 3º: “Pode o estabelecimento considerar, como dias de  
118 efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do  
119 seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos  
120 estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo. *Parágrafo Único.* O  
121 estabelecimento deverá organizar o ano letivo de modo que os alunos tenham garantidas as  
122 oitocentas (800) horas de efetivo trabalho escolar previstas em lei.” O impasse fica no fato do  
123 CME/PG não ter ainda uma regulamentação que ampare a Secretaria Municipal de  
124 Educação para aplicar o mesmo direito, conforme o previsto na Deliberação do  
125 CEE/PR nº 002/02, aos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal,  
126 visto que toda a Educação Infantil do Município é de sua responsabilidade. Até o  
127 momento o NRE/PG, vem aprovando os Calendários das Escolas e Colégios  
128 particulares, devido ao fato de que a regularização do ensino médio e do ensino  
129 fundamental, destas instituições de ensino, é de sua responsabilidade, bem como,  
130 porque os estabelecimentos de ensino utilizam um único Calendário Escolar para todas  
131 as ofertas de ensino, incluindo a Educação Infantil. No entanto, a Secretaria Municipal  
132 de Educação, além da aprovação do Calendário para as Escolas Municipais e Centros  
133 Municipais de Educação Infantil aprova, também, os Calendários dos Centros de  
134 Educação Infantil da Rede Privada/ Particular e dos Centros de Educação Infantil  
135 Comunitários, Confessionais e/ou Filantrópicos - CEIs Conveniados com a Prefeitura,  
136 seguindo o disposto na Lei de Diretrizes e Bases – 9394/96, no seu Art. 24, Inciso I e a  
137 Lei Federal nº 12.796/13, que alterou a LDB e regulamentou a carga horária anual,  
138 também, para a Educação Infantil. As normas federais não contemplam o desconto dos  
139 5% de atividades pedagógicas, no Calendário Escolar. Após vários posicionamentos os  
140 conselheiros foram unânimes na decisão de que todos deverão estudar a legislação a  
141 respeito deste assunto para, na próxima reunião ordinária, elaborar a Deliberação que  
142 regulamente esse desconto na carga horária anual, também para o Sistema Municipal  
143 de Ensino resolvendo, portanto, esse conflito entre as instituições de ensino que são  
144 vinculadas ao Sistema Estadual com as do Municipal. Na continuidade dos trabalhos a  
145 Presidente Sirlete Lemes fez o repasse dos 06 (seis) Processos protocolados para o  
146 CME/PG da Secretaria Municipal de Educação, observando que todos eles eram  
147 pertinentes à Câmara de Educação Infantil. Os Processos analisados com a emissão  
148 dos pareceres foram os seguintes: **1) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA**  
149 **IMACULADA:** Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento do  
150 CEI; **2) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR FELIZ:** Credenciamento e  
151 Renovação da Autorização de Funcionamento do CEI; **3) CENTRO MUNICIPAL DE**



- 152 **EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CANDIDA LEONOR MIRANDA:**  
153 Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento do CMEI; **4)**  
154 **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISPO DOM GERALDO**  
155 **MICHELETTO PELLANDA:** Credenciamento e Renovação da Autorização de  
156 Funcionamento do CMEI; **5) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
157 **PROFESSORA ODETE MARIA BRAUNER:** Credenciamento e Renovação da  
158 Autorização de Funcionamento do CMEI; **6) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
159 **INFANTIL PREFEITO PAULO CUNHA NASCIMENTO:** Credenciamento e Renovação  
160 da Autorização de Funcionamento do CMEI. Todos os processos receberam Pareceres  
161 Favoráveis. Justificaram suas ausências os seguintes conselheiros: Cilmara de  
162 Fátima Buss de Oliveira; Cristiano Alves da Silva; Maria Marilei Soistak Christo; Neide  
163 Keiko Kravchychyn Cappelletti; Patrícia Lucia V. de Freitas e Soely de Fátima  
164 Fernandes. Nada mais havendo, se encerra a presente Ata de número cento e vinte e  
165 nove (129) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do  
166 CME/PG e pelos Conselheiros titulares ou suplentes com direito a voto, presentes na  
167 Reunião do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia onze de março,  
168 do ano de dois mil e quinze.
- 169 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME: \_\_\_\_\_.
- 170 **Maria Odete Vieira Tenreiro**, Vice-Presid./CME: \_\_\_\_\_.
- 171 **Iolanda de Jesus**, Secretária/CME: \_\_\_\_\_.
- 172 **Albari José Vicente:** \_\_\_\_\_.
- 173 **Claudio Roberto Pinheiro:** \_\_\_\_\_.
- 174 **Clóris Jaworski Lopes:** \_\_\_\_\_.
- 175 **Edites Bet:** \_\_\_\_\_.
- 176 **Elenice Sutil Motin:** \_\_\_\_\_.
- 177 **Kelly Cristina Camponês:** \_\_\_\_\_.
- 178 **Leni Aparecida Viana da Rocha:** \_\_\_\_\_.
- 179 **Lindamir Koroviski:** \_\_\_\_\_.
- 180 **Nilcéa Mottin de Andrade:** \_\_\_\_\_.
- 181 **Osni Mongrue Junior:** \_\_\_\_\_.
- 182 **Perla Cristiane Enviy:** \_\_\_\_\_.
- 183 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** \_\_\_\_\_.
- 184 **Sidnei Cícero Tilpe:** \_\_\_\_\_.
- 185 **Simone Barbosa Fechner:** \_\_\_\_\_.
- 186 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva do CME) \_\_\_\_\_.